



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da programação nº 260810720200001 no valor de R\$ 90.000,00 para aquisição de veículo utilitário sem acessibilidade (zero quilômetro) com capacidade mínima para 07 lugares advindo de emenda parlamentar nº 202010740009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 31 de março de 2020, no uso de suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela lei Municipal nº 680/2001, resolve:

Art. 1º - Dar parecer favorável à programação nº 260810720200001 no valor de R\$ 90.000,00 para aquisição de veículo utilitário sem acessibilidade (zero quilômetro) com capacidade mínima para 07 lugares advindo de emenda parlamentar nº 202010740009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 31 de março de 2020.



Maria Aparecida de Lucena Duarte
Presidenta CMAS
João Alfredo/PE